



APOIO ao Projeto de Lei nº 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1.936/2025, de autoria do Deputado Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais;

Considerando que a bandeira brasileira, símbolo máximo da nossa identidade nacional e da República Federativa do Brasil, possui cores definidas constitucionalmente, representando os valores históricos, os culturais e os patrióticos do nosso povo;

Considerando que o uso das cores oficiais da Bandeira Nacional (verde, amarelo, azul e branco) por entidades públicas ou privadas que venham a representar o país no exterior, culmina reforçando a unidade entre os brasileiros, o respeito à pátria e o sentimento de pertencimento;

Considerando que quaisquer alterações nas cores desse uniforme em eventos oficiais podem descaracterizar essa identidade nacional, confundindo a representação do Brasil perante o mundo, desrespeitando a memória e os valores patrióticos;

Considerando que o presente projeto visa garantir, por meio da legislação, que a identidade visual do país seja preservada em todas as suas representações nacionais e internacionais;



Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n° 1.936/2025, de autoria do Deputado Federal Zé Trovão (PL/SC), que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização das cores oficiais da Bandeira Nacional pelas entidades públicas ou privadas que representem o Brasil em eventos nacionais ou internacionais.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e para o Sr. Ministro do Esporte do Governo Federal.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

*Arjo*